



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

LEI Nº 780/92.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de CR\$ 4.000.000.000,00 (QUATRO BILHÕES DE CRUZEIROS) destinados ao reforço das Dotações Orçamentarias constantes da Lei nº 768/91 de 31 de outubro de 1991 (Orçamento Municipal) que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro, nos valores a seguir especificados:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.1 - CORPO DELIBERATIVO

0101001.2.01

3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	200.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	CR\$	30.000.000,00

0101001.1.02

4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente	CR\$	10.000.000,00
---	------	---------------

10.2 - SECRETARIA DA CÂMARA

0101001.2.02

3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais	CR\$	5.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	5.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	CR\$	5.000.000,00

1582492.2.05

3.2.5.3. - Salário Família	CR\$	2.000.000,00
----------------------------------	------	--------------

01.01.001.1.04

4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente..	CR\$	6.000.000,00
--	------	--------------

20 - PODER EXECUTIVO

20.1. - GABINETE DO PREFEITO

0307020.2.06

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

-2-

3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	150.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	80.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros serviços e Encargos	CR\$	100.000.000,00
<u>0307020.2.07</u>		
3.2.2.1. - Manutenção da Junta de JSM	CR\$	2.000.000,00
<u>0307020.1.05</u>		
4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente	CR\$	50.000.000,00
<u>30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
<u>30.1. SECRETARIA DA PREFEITURA</u>		
<u>0307021.2.08</u>		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
<u>0307021.1.06</u>		
4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente	CR\$	20.000.000,00
<u>30.2 - DEPTO. DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS</u>		
<u>0307021.2.09</u>		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	40.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de serviços Pessoais..	CR\$	10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000.000,00
<u>0307024.1.08</u>		
4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente	CR\$	20.000.000,00
<u>40 - SECRETARIA DE FINANÇAS</u>		
<u>40.1. DEPTO. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA</u>		
<u>0308032.2.10</u>		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	CR\$	80.000.000,00
<u>40.2 - DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO GERAL</u>		
<u>0308030.2.16</u>		



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

-3-

3.1.1.1. - Pessoal CivilCR\$ 50.000.000,00
3.1.2.0. - Material de ConsumoCR\$ 30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. PessoaisCR\$ 10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. PessoaisCR\$ 20.000.000,00

50 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

50.1. - DEPTO. DE AGRICULTURA

0414021.2.17

3.1.1.1. - Pessoal CivilCR\$ 20.000.000,00

50.2 - DEPTO. DE MERC. AÇOUGUE FEIRAS E MATADOUROS

0416096.2.18

3.1.1.1. - Pessoal CivilCR\$ 30.000.000,00
3.1.2.0. - Material de ConsumoCR\$ 20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. PessoaisCR\$ 10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e EncargosCR\$ 20.000.000,00

0416096.1.16

4.1.2.0. - Equip. e Material PermanenteCR\$ 20.000.000,00

60 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

60.1. - DEPTO. DE ENSINO

0842188.2.22

3.1.1.1. - Pessoal CivilCR\$ 300.000.000,00
3.1.2.0. - Material de ConsumoCR\$ 150.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais ...CR\$ 100.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e EncargosCR\$ 80.000.000,00

0848247.2.24

3.1.3.2. - Outros serviços e EncargosCR\$ 60.000.000,00

0842188.1.17

4.1.2.0. - Equipamento e Material PermanenteCR\$ 200.000.000,00

0841190.2.20

3.1.1.1. - Pessoal CivilCR\$ 30.000.000,00
3.1.2.0. - Material de ConsumoCR\$ 20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais...CR\$ 5.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e EncargosCR\$ 10.000.000,00

0842187.2.21



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

-4-

3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	CR\$	20.000.000,00
<u>0849252.2.25</u>		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
<u>70 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
<u>70.1. - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS</u>		
<u>1581486.2.26</u>		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	100.000.000,00
3.1.1.3- - Obrigações Patronais	CR\$	30.000.000,00
3.1.2.0. - Mateiral de Consumo	CR\$	50.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	CR\$	30.000.000,00
<u>1581486.2.27</u>		
3.2.3.1. - Subvenções Sociais	CR\$	20.000.000,00
<u>1582495.2.31</u>		
3.2.5.1. - Inativos	CR\$	20.000.000,00
3.2.5.2. - Pensionistas	CR\$	5.000.000,00
<u>1582492.2.30</u>		
3.2.5.3. - Salário Família	CR\$	80.000.000,00
<u>1581486.2.28</u>		
3.2.5.9. - Outras Transferência a Pessoas	CR\$	80.000.000,00
<u>1584492.2.32</u>		
3.2.8,0. - CONTRIBUIÇÃO p/ o PASEP	CR\$	30.000.000,00
<u>1581486.1.19</u>		
4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente	CR\$	30.000.000,00
<u>70.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
<u>1375428.2.33</u>		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	40.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros serv. e Encargos	CR\$	20.000.000,00
<u>1375428.1.20</u>		
4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente..	CR\$	40.000.000,00



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

-5 -

80 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

80.1. - DEPARTAMENTO DE RODOVIAS

1588534.2.34

3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	15.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	25.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais ...	CR\$	10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000.000,00

1688534.1.22

4.1.1.0. - Obras e Instalações	CR\$	30.000.000,00
--------------------------------------	------	---------------

1688534.1.23

4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente	CR\$	20.000.000,00
---	------	---------------

80.2 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

1060021.2.35

3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	40.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	100.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	30.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	CR\$	130.000.000,00

0416096.1.37

4.1.1.0.04/11 - Obras e Instalações	CR\$	20.000.000,00
---	------	---------------

0522134.1.38

4.1.1.0.05/12 - Obras e Instalações	CR\$	30.000.000,00
---	------	---------------

0842188.1.41

4.1.1.0.08/14 - Obras e Instalações	CR\$	50.000.000,00
---	------	---------------

0951269.1.45

4.1.1.0.09/18 - Obras e Instalações	CR\$	40.000.000,00
---	------	---------------

0958575.1.50

4.1.1.0.10/21 - Obras e Instalações	CR\$	50.000.000,00
---	------	---------------

1060326.1.51

4.1.1.0.10/22 - Obras e Instalações	CR\$	30.000.000,00
---	------	---------------

1375428.1.55

4.1.1.0.13/26 - Obras e Instalações	CR\$	20.000.000,00
---	------	---------------

1376449.1.61

4.1.1.0.13/32 - Obras e Instalações	CR\$	50.000.000,00
---	------	---------------

1007021.1.46

4.1.2.0. - Equipamento e Mat. Permanente	CR\$	30.000.000,00
--	------	---------------

0307025.1.31

4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis	CR\$	15.000.000,00
---------------------------------------	------	---------------



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

-6-

80.3 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA

1060325.2.36

3.1.1.1. - Pessoal Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais ...	CR\$	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	CR\$	15.000.000,00

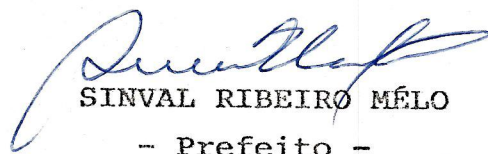
1060325.1.65

4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente	CR\$	15.000.000,00
TOTAL		CR\$ 4.000.000.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer aos encargos financeiros decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos previsto pela Lei Federal nº 4.320/64, devendo ser mencionados especificamente por ocasião do Decreto de Abertura de Créditos, conforme preceitua os artigos 42 e 43 do referido diploma legal.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, EM 18 DE AGOSTO DE 1992.


SINVAL RIBEIRO MELO
- Prefeito -